

5-12-88



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1988

Projeto de Lei N. 392

**Ementa:** Altera Lei nº 1473 e Autoriza doação de terrenos na

Traga faz fazenda à "Associação Comercial e Industrial de Guaçuí".

**Data:** .....

**Deliberação:** ..... **Data:** .....

**Lei N.** ..... **Data:** .....

**Publicação:** .....

**Obs:** .....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 392/88 pretende atender o que fora solicitado no of. nº 026/88, pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Guaçuí, o qual pede que seja alterado a Lei nº 1.473/88 retirando da mesma o artigo 3º que reza:

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Pelo exposto, pretendemos seja aprovado o Projeto de Lei nº 392/88 pela Nobre Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 05 de dezembro de 1988.

  
HELIO FERNANDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

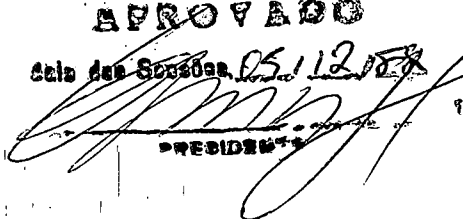


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 392/88

**APROVADO**

Cala das Sessões, 05/12/88

  
PRESIDENTE

ALTERA LEI Nº 1.473 E AUTORIZA DOAÇÃO  
DE TERRENO NA PRAÇA JOÃO ACACINHO À  
"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
DE GUAÇUÍ".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FER-  
NANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber  
que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até  
185,12 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e cinco metros e doze centímetros qua-  
drados), na Praça João Acacinho, nesta cidade, à "Associação Co-  
mercial e Industrial de Guaçuí", representada por seu Presidente  
Marcos Emery Lucindo, com o fim exclusivo de construir sua sede  
própria.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início às obras de construção  
em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da pre-  
sente Lei, bem como tê-las concluídas em até 06 (seis) meses, a  
contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado, reinte-  
grar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente  
com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Muni-  
cipalidade.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 05 de dezembro de 1988.



HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal.

# Associação Comercial e Industrial de Guaçuí

Registro de Pessoa Jurídica nº 16, em 29/05/86 = CGC 28 404 358/0001-07

Avenida Espírito Santo, 331 - Sala 11 - Telefone (027) 553-2677 - CEP 29560 - GUAÇUÍ - ESPÍRITO SANTO

Guaçuí-ES-, 02 de dezembro de 1988.

Of. Nº 026/88

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

HELIO FERNANDES RODRIGUES

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Senhor Prefeito:

A "Associação Comercial e Industrial de Guaçuí", representada neste ato por seu Presidente o Sr, Marcos Emery Lucindo, vem requerer de Vossa Excelência a retirada do artigo / 3º da Lei Nº 1.473 de 25 de outubro de 1988.

Certos do atendimento desta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nosso profundo agradecimento por sua valiosa colaboração.

N. Termos

E. Deferimento.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Emery Lucindo  
Presidente

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## AUTUAÇÃO

NESTA DATA ANTIM OS DOCUMENTOS RETORNE  
COMUNDO ESTE COM 392/88  
SALA DAS SESSÕES 5-12-88

*[Signature]*  
Secretário

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 392/88

Com. Finanças

Supl. 5 12/88

*[Signature]*  
Presidente

Sr. PRESIDENTE,

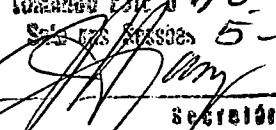
SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 392/88 POR QUE AUTORIZAMOS ANTERIORMENTE OUTROS PROJETOS DESTA NATUREZA.

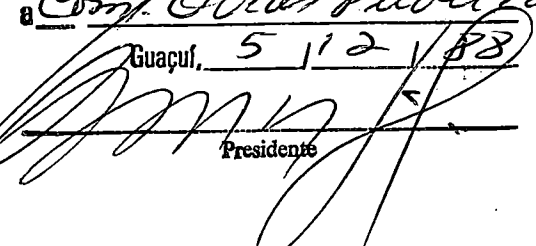
SALA DA SESSÕES 05/12/88

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Nair de

# Câmara Municipal de Guaçuí


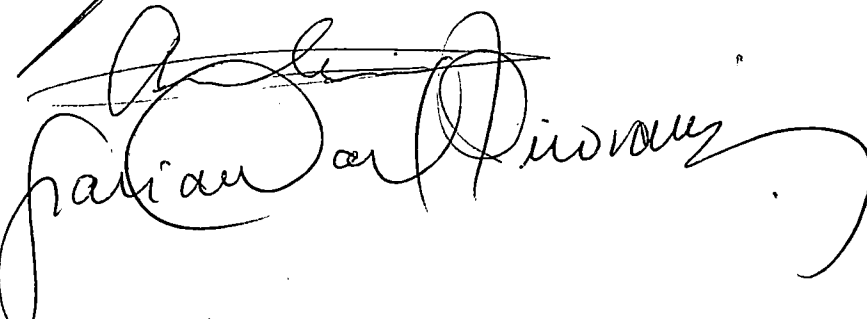
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

**AUTUAÇÃO**  
Nesta data foram os documentos acima  
tomados em n.º 392/88  
Sala das Sessões 5-12-88  
  
Secretário

**REMESSA**  
Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 392/88  
a Com. Obras Públicas  
Guaçuí, 5/12/88  
  
Presidente

Sr. Presidente

Somos favoráveis a aprovação  
do presente Projeto e concordamos com o  
Parecer da Comissão de Finanças.  
Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1988.

  
  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
**Estado do Espírito Santo**

OF/GAB/Nº 221/88/PMG.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 13 de dezembro de 1988.

Do: Prefeito Municipal de Guaçuí  
Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Ao: Presidente da E. Câmara Municipal  
Vereador OSMAR LUCINDO

Senhor Presidente:

Tem o presente o objetivo de solicitar de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 394/88.

Sendo o que nos apresenta, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente



  
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal